



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

TERMO ADITIVO 23951846

TERMO ADITIVO N. 02 - CONTRATO N. 0076/2023, PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, E PEREIRA ECO GÁS LTDA.

CONTRATANTE: UNIÃO/TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, inscrito no CNPJ/MF 03.658.507/0001-25, com sede no SAU/SUL, Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores, Brasília-DF, neste ato representado, conforme atribuições delegadas pelo [Ato Presi n. 163 de 07/05/1991](#), por seu diretor-geral da Secretaria, o Juiz Federal **ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, CPF n. 517.580.759-53, RG n. 3.891.736-6 SSP/PR, residente e domiciliado nesta Capital.

CONTRATADA: PEREIRA ECO GÁS LTDA., inscrita no CNPJ/MF 24.973.797/0001-71, sediada na QS 127, conjunto "B", Lote 02, Samambaia Sul, Brasília/DF, CEP 72.303-532, telefone (61)3434-4055, e-mails reinaldomotoja@gmail.com e pereiraecogas@gmail.com, neste ato representada por seu sócio, **REINALDO ALVES PEREIRA**, brasileiro, CPF 571.657.345-20, RG 0.668.533.706 SSP/BA, residente e domiciliado nesta Capital.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo Aditivo, observado o disposto nos autos do **Processo Administrativo Eletrônico n. 0036365-41.2023.4.01.8000 - TRF**, com fundamento nos **art. 107, da Lei 14.133/2021**, demais disposições regulamentares e mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato em epígrafe por um período de **12 (doze) meses**, mediante a alteração do subitem 12.1.1 e do Anexo II.

2. DAS ALTERAÇÕES

2.1. Por este Termo, o subitem 12.1.1 do contrato em epígrafe passa a vigorar com a seguinte redação:

12. DA VIGÊNCIA

[...]

12.1.1. Este instrumento, considerando as prorrogações ocorridas, tem seu término previsto para **1º/01/2027**.

2.2. O Anexo II do contrato em epígrafe passa a vigorar nos termos deste aditamento.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente deste aditamento correrá à conta das dotações orçamentárias destinadas ao atendimento de despesas desta natureza.

3.2. Com a aprovação da **Lei Orçamentária referente ao exercício de 2026**, o Contratante emitirá a respectiva nota de empenho, a qual será incluída neste

contrato, por intermédio de apostilamento.

4. DA VIGÊNCIA

4.1. Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. Este Termo será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) como condição indispensável para sua eficácia, conforme disposto no art. 94 da Lei 14.133/2021. Em caso de impedimento operacional ou técnico, será publicado, em forma de extrato, no D.O.U.

6. DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas não alteradas por este Termo, exceto quanto ao preço contratado, o qual será objeto de reajuste quando da solicitação da contratada, nos termos da Cláusula 10ª do referido contrato.

7.1.1. Fica facultado ao Contratante, sem qualquer ônus e a qualquer tempo, a rescisão contratual caso os preços do contrato, após o reajuste pleiteado pela Contratada, não se mostrem vantajosos para a Administração.

Por estarem as partes de acordo, assinam o presente Termo Aditivo por meio de senha eletrônica.

uiz Federal **ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA**
Diretor-Geral da Secretaria do TRF 1ª Região

REINALDO ALVES PEREIRA
Representante da Pereira Eco Gás Ltda.

ANEXO II AO CONTRATO N. 0076/2023

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ESTIMATIVO

Contrato	0076/2023	
Empresa	Pereira Eco Gás Ltda.	
Referência	Período	Valor Total
1º Vigência	1º/01/2024 a 1º/01/2025	16.189,16
2º Vigência	1º/01/2025 a 1º/01/2026	16.885,70
3º Vigência	1º/01/2026 a 1º/01/2027	16.885,70
Valor Global do Contrato		49.960,56
Observações: 1) Reajuste a partir de 27/11/2024 (3º Apt 23351307, Planilha 23053931 e despacho 23053980		



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Alves Pereira, Usuário Externo**, em 08/11/2025, às 15:51 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carlos de Oliveira, Diretor-Geral da Secretaria**, em 10/11/2025, às 12:35 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **23951846** e o
código CRC **84D25FCA**.

SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br	
0036365-41.2023.4.01.8000	23951846v1